



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

TERMO ADITIVO

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
1002/2020 CELEBRADO ENTRE A
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE
TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.051038/2019-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada por sua Pró-Reitora de Administração por delegação da Portaria nº. 542/2015-GR/UFES, Teresa Cristina Janes Carneiro, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº. 467.174 — SSP-ES, CPF nº. 826.569.167-04, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **FUNDAÇÃO DE APOIO**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Armando Biondo Filho, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ, CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto inserir planilha de receitas e despesas reorçamentada, aumentando o valor a ser gerido pela Fundação de apoio, bem como prorrogar a vigência contratual por mais **13 (treze) meses**, a contar de **22/08/2022** até **22/09/2023**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

SUBCLÁUSULA PRIMEIRA: O valor a ser acrescido ao valor a ser gerido pela Fundação de apoio é de **R\$ 745.719,05 (setecentos e quarenta e cinco mil, setecentos e dezenove reais e cinco centavos)**.

SUBCLÁUSULA SEGUNDA: O valor total a ser gerido pela Fundação de apoio passa a ser **R\$ 3.619.914,57 (três milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e quatorze reais e cinquenta e sete centavos)**.

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Diretoria de Projetos Institucionais

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REORÇAMENTAÇÃO

É vedada a realização pela FEST de gastos que estejam pendentes de definição ou que não possuam o devido detalhamento na planilha de receitas e despesas que expresse todos os custos, preços/valores unitários, quantitativos e metodologia de cálculo nos termos do Acórdão nº. 9604/2017-TCU.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 01 (UMA) VIA, PARA UM SÓ EFEITO.

Vitória/Espírito Santo

TERESA CRISTINA JANES CARNEIRO
Pró-reitora de Administração

ARMANDO BIONDO FILHO
Superintendente da FEST

EUSTÁQUIO VINÍCIUS RIBEIRO DE CASTRO
Coordenador

FERNANDO COUTINHO BISSOLI
Fiscal

Av. Fernando Ferrari, 514 – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES – CEP 29075-910
Tel:(27) 4009-2037

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS	EM R\$				EM R\$			
RECEITAS	PREVISTO	REMANEJAMENTO 01	REMANEJAMENTO 02	REMANEJAMENTO 03	REMANEJAMENTO 04	REALIZADO	REORÇAMENTADO	
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.122.968,53	R\$ 2.865.206,47	R\$ 2.865.206,47	R\$ 2.418.785,50	R\$ 3.580.320,65	
2 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO			R\$ 4.463,28	R\$ 8.989,05	R\$ 8.989,05		R\$ 39.593,92	
TOTAL DA RECEITA	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.127.431,81	R\$ 2.874.195,52	R\$ 2.874.195,52	R\$ 2.418.785,50	R\$ 3.619.914,57	
DESPESAS	PREVISTO	REMANEJAMENTO 01	REMANEJAMENTO 02	ADITIVO DE ESCOPO	REMANEJAMENTO 04	REALIZADO	ADITIVO DE VALOR	
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)								
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES								
3.1.1 – Coordenação Geral								
3.1.2 – Assistentes Administrativos								
3.1.3 – Estagiários								
3.1.4 – Diárias								
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros								
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	R\$ -					R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ -					R\$ -	R\$ -	
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO								
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)								
3.2.2 – Estagiários								
3.2.3 – Diárias	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros								
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)							R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00		R\$ -		R\$ -	R\$ -	
3.3 - BOLSAS								
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa (X meses x VALOR bolsa)	R\$ 710.228,64	R\$ 718.808,64	R\$ 773.927,23	R\$ 960.652,37	R\$ 1.011.550,43	R\$ 915.508,77	R\$ 1.404.396,68	
3.3.2 – Bolsa de Extensão (X meses x VALOR bolsa)								
SUBTOTAL	R\$ 710.228,64	R\$ 718.808,64	R\$ 773.927,23	R\$ 960.652,37	R\$ 1.011.550,43	R\$ 915.508,77	R\$ 1.404.396,68	
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)								
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES								
4.1.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)								
4.1.2 – Encargos Sociais								
4.1.3 – Fundo de Rescisão								
4.1.4 – Vale Transporte								
4.1.5 – Vale Alimentação								
SUBTOTAL	R\$ -					R\$ -	R\$ -	
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO								
4.2.1 – Pessoal Celetista (X meses x valor mensal)	R\$ 774.998,40	R\$ 771.290,08	R\$ 740.666,08	R\$ 562.892,00	R\$ 535.487,04	R\$ 443.219,51	R\$ 636.801,44	
4.2.2 – Encargos Sociais	R\$ 287.524,41	R\$ 286.148,62	R\$ 274.787,12	R\$ 208.832,93	R\$ 198.665,69	R\$ 146.126,59	R\$ 236.253,33	
4.2.3 – Fundo de Rescisão	R\$ 313.099,35	R\$ 311.601,19	R\$ 299.229,10	R\$ 227.408,37	R\$ 216.336,76	R\$ 159.124,36	R\$ 257.267,78	
4.2.4 – Vale Transporte	R\$ 15.765,12	R\$ 13.213,76	R\$ 12.442,63	R\$ 13.175,68	R\$ 12.376,00	R\$ 0,00	R\$ 11.947,60	
4.2.5 – Vale Alimentação	R\$ 0,00	R\$ 8.778,00						
4.2.6 – Outros benefícios	R\$ 0,00	R\$ 12.447,21						
4.2.7 - Fundo de Rescisão transferido de outro projeto								
SUBTOTAL	R\$ 1.391.387,28	R\$ 1.382.253,65	R\$ 1.327.124,93	R\$ 1.012.308,98	R\$ 962.865,49	R\$ 748.470,46	R\$ 1.163.495,36	
5 – PESSOA JURÍDICA								
5.1 – Material de Consumo	R\$ 221.543,48	R\$ 222.097,11	R\$ 222.107,24	R\$ 168.781,30	R\$ 167.326,72	R\$ 107.356,85	R\$ 184.418,41	
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente nacional	R\$ 76.740,00	R\$ 76.740,00	R\$ 76.740,00	R\$ 63.925,16	R\$ 63.925,16	R\$ 54.878,78	R\$ 60.925,16	
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente importado	R\$ 64.044,04	R\$ 64.044,04	R\$ 68.507,32					
5.4 – Despesas acessórias de importação	R\$ 12.808,80	R\$ 12.808,80	R\$ 12.808,80	R\$ 6.589,24	R\$ 6.589,24	R\$ 6.589,24	R\$ 6.589,24	
5.5 – Despesas com transporte (combustível, pedágio, etc)								
5.6 – Passagens	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 21.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	
5.7 – Hospedagem								
5.8 – Alimentação								
5.9 – Divulgação e Publicidade								
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria								
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)	R\$ 129.589,98	R\$ 129.589,98	R\$ 129.589,98	R\$ 119.109,05	R\$ 119.109,05	R\$ 119.109,05	R\$ 148.905,47	
5.12 – Adequações de instalação ou obras								
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	R\$ 84.356,35	R\$ 84.356,35	R\$ 84.356,35	R\$ 116.994,95	R\$ 116.994,95	R\$ 41.037,88	R\$ 135.960,51	
5.14 – Despesas Bancárias								
SUBTOTAL	R\$ 610.682,65	R\$ 611.236,28	R\$ 615.709,69	R\$ 543.907,02	R\$ 542.452,44	R\$ 397.479,12	R\$ 605.306,11	
6 – OUTRAS DESPESAS								
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE	R\$ 295.080,90	R\$ 295.080,90	R\$ 295.080,90	R\$ 271.370,96	R\$ 271.370,96	R\$ 271.370,96	R\$ 339.306,80	
6.2 – Ressarcimento à UFES	R\$ 93.689,06	R\$ 93.689,06	R\$ 93.689,06	R\$ 85.956,19	R\$ 85.956,19	R\$ 85.956,19	R\$ 107.409,62	
6.3 – Reserva Técnica de Contingência	R\$ -					R\$ -	R\$ -	
SUBTOTAL	R\$ 388.769,96	R\$ 388.769,96	R\$ 388.769,96	R\$ 357.327,15	R\$ 357.327,15	R\$ 357.327,15	R\$ 446.716,42	
7 – RESUMO DAS DESPESAS								
7.1 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00	R\$ 21.900,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
7.2 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO)	R\$ 1.391.387,28	R\$ 1.382.253,65	R\$ 1.327.124,93	R\$ 1.012.308,98	R\$ 962.865,49	R\$ 748.470,46	R\$ 1.163.495,36	
7.3 – BOLSAS	R\$ 710.228,64	R\$ 718.808,64	R\$ 773.927,23	R\$ 960.652,37	R\$ 1.011.550,43	R\$ 915.508,77	R\$ 1.404.396,68	
7.4 – PESSOA JURÍDICA	R\$ 610.682,65	R\$ 611.236,28	R\$ 615.709,69	R\$ 543.907,02	R\$ 542.452,44	R\$ 397.479,12	R\$ 605.306,11	
7.5 – OUTRAS DESPESAS	R\$ 388.769,96	R\$ 388.769,96	R\$ 388.769,96	R\$ 357.327,15	R\$ 357.327,15	R\$ 357.327,15	R\$ 446.716,42	
TOTAL DA DESPESA	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.122.968,53	R\$ 3.127.431,81	R\$ 2.874.195,52	R\$ 2.874.195,51	R\$ 2.418.785,50	R\$ 3.619.914,57	

PLANILHA DE RECEITAS E DESPESAS*		EM R\$
RECEITAS		PREVISTO
1 – RECEITA PRINCIPAL DO PROJETO		R\$ 3.580.320,65
2 – RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA AUTORIZADOS PELA ENTIDADE FINANCIADORA DO PROJETO		R\$ 39.593,92
3 – OUTRAS RECEITAS DO PROJETO		
TOTAL DA RECEITA		R\$ 3.619.914,57
DESPESAS	ORIENTAÇÃO	VALOR
3 – PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ -
3.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
3.1.1 – Coordenação Geral	Preencher o ANEXO 1	R\$ -
3.1.2 – Equipe Administrativa	Preencher o ANEXO 2	R\$ -
3.1.3 – Estagiários	Preencher o ANEXO 3	R\$ -
3.1.4 – Diárias	Preencher o ANEXO 4	R\$ -
3.1.5 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 5	R\$ -
3.1.6 – INSS (20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.1, exceto 3.1.3 e 3.1.4	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
3.2.1 – Atividades Didáticas (X horas x VALOR hora/aula)	Preencher o ANEXO 6	R\$ -
3.2.2 – Estagiários	Preencher o ANEXO 7	R\$ -
3.2.3 – Diárias	Preencher o ANEXO 8	R\$ -
3.2.4 – Outros Serviços de Terceiros	Preencher o ANEXO 9	R\$ -
3.2.5 – INSS (20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3)	Corresponde ao valor de 20% sobre 3.2, exceto 3.2.2 e 3.2.3	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
3.3 - BOLSAS		
3.3.1 – Bolsa de Pesquisa	Preencher o ANEXO 10	R\$ 1.404.396,68
3.3.2 – Bolsa de Extensão	Preencher o ANEXO 11	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 1.404.396,68
4 – PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)		R\$ 1.163.495,36
4.1 - SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E AUXILIARES		
4.1.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 12	R\$ -
4.1.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.1.1	R\$ -
4.1.4 – Vale Transporte	Preencher o ANEXO 13	R\$ -
4.1.5 – Vale Alimentação	Preencher o ANEXO 14	R\$ -
4.1.6 – Outros Benefícios	Preencher o ANEXO 15	R\$ -
SUBTOTAL		R\$ -
4.2 - ATIVIDADES FIM DO PROJETO		
4.2.1 – Pessoal Celetista	Preencher o ANEXO 16	R\$ 636.801,44
4.2.2 – Encargos Sociais	Corresponde ao valor de 37,10% sobre o 4.2.1	R\$ 236.253,33
4.2.3 – Fundo de Rescisão	Corresponde ao valor de 40,40% sobre o 4.2.1	R\$ 257.267,78
4.2.4 – Vale Transporte	Preencher ANEXO 17	R\$ 11.947,60
4.2.5 – Vale Alimentação	Preencher ANEXO 18	R\$ 8.778,00
4.2.6 – Outros Benefícios	Preencher ANEXO 19	R\$ 12.447,20
SUBTOTAL		R\$ 1.163.495,36
5 – PESSOA JURÍDICA		R\$ 605.306,11
5.1 – Material de Consumo	Preencher o ANEXO 20	R\$ 184.418,41
5.2 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Nacional	Preencher o ANEXO 21	R\$ 60.925,16
5.3 – Aquisição de Equipamentos e Mat. Permanente Importado	Preencher o ANEXO 22	R\$ 68.507,32
5.4 – Despesas Acessórias de Importação	Preencher o ANEXO 23	R\$ 6.589,24
5.5 – Despesas com Transporte (combustível, pedágio, etc)	Preencher o ANEXO 24	R\$ -
5.6 – Passagens	Preencher o ANEXO 25	R\$ -
5.7 – Hospedagem	Preencher o ANEXO 26	R\$ -
5.8 – Alimentação	Preencher o ANEXO 27	R\$ -
5.9 – Divulgação e Publicidade	Preencher o ANEXO 28	R\$ -
5.10 – Serviços Técnicos e de Consultoria	Preencher o ANEXO 29	R\$ -
5.11 – Despesa Operacional Administrativa da Fundação (DOA)		R\$ 148.905,47
5.12 – Adequações de Instalação ou Obras	Preencher o ANEXO 30	R\$ -
5.13 – Outros Serviços de Terceiros (Pessoa Jurídica)	Preencher o ANEXO 31	R\$ 135.960,51
SUBTOTAL		R\$ 605.306,11
6 – OUTRAS DESPESAS		R\$ 446.716,42
6.1 – Desenvolvimento do Ensino, da Pesquisa e da Extensão - DEPE		R\$ 339.306,80
6.2 – Ressarcimento à UFES		R\$ 107.409,62
6.3 – Reserva Técnica de Contingência		R\$ -
SUBTOTAL		R\$ 446.716,42
7 – RESUMO DAS DESPESAS		
7.1 – Pessoa Física (sem vínculo)		R\$ -
7.2 – Pessoa Física (com vínculo)		R\$ 1.163.495,36
7.3 – Bolsas		R\$ 1.404.396,68
7.4 – Pessoa Jurídica		R\$ 605.306,11
7.5 – Outras Despesas		R\$ 446.716,42
TOTAL DA DESPESA		R\$ 3.619.914,57

*Obs.: A planilha deve estar sustentada em orçamentos detalhados que expressem a composição de todos os custos. Os preços/valores unitários, os quantitativos e metodologia de cálculo deverão estar detalhados (Consoante Acórdão 9604/2017-TCU).

ANEXOS 1-11 - RUBRICA 3: PESSOA FÍSICA (SEM VÍNCULO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 1 - Coordenação Geral (Rubrica 3.1.1)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Carga horária mensal	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 2 - Equipe Administrativa (Rubrica 3.1.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Estagiários (Rubrica 3.1.3)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Carga horária mensal	Valor Total
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 3 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 4 - Diárias (Rubrica 3.1.4)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 5 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.1.5)

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 6 - Atividades Didáticas (Rubrica 3.2.1)

Atividade	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 7 - Estagiários (Rubrica 3.2.2)

Nome	Tempo (meses)	Valor Mensal	Possui vínculo com a Ufes?	Valor Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 8 - Diárias (Rubrica 3.2.3)

Beneficiário	Tempo (dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 9 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 3.2.4)

Nome	Serviço	Critério de Seleção	Possui vínculo com a Ufes?	Valor
TOTAL				R\$ -

ANEXO 10 - Bolsa de Pesquisa (Rubrica 3.3.1)							
Para discentes cursando graduação:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, b.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Lucas Arçari Machado	124.506.307-32	88	IFES	Não	40	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00
Hudson Curto Dalpra	150.927.917-21	88	IFES	Não	40	R\$ 780,00	R\$ 31.200,00
Bolsista graduação	a definir	88	UFES	Sim	22	R\$ 780,00	R\$ 17.160,00
SUBTOTAL							R\$ 79.560,00
Para discentes cursando especialização:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 3.000,00 (três mil reais) - art. 18, § 2º, b.2) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando mestrado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) - art. 18, § 2º, b.3) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - art. 18, § 2º, b.4) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para discentes cursando pós-doutorado:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.5) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, b.6) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
Marcos Benedito José Geraldo de Freitas	019.244.838-23		UFES	Sim	45	R\$ 6.221,95	R\$ 279.987,75
Antônio Augusto Lopes Marins	022.579.267-22		UFES	Sim	45	R\$ 6.719,68	R\$ 302.385,60
Emanuel José Bassani Muri	001.844.677-99		UFES	Sim	45	R\$ 4.680,19	R\$ 210.608,55
Paulo Cezar Martins da Cruz	705.957.557-04		UFES	Sim	45	R\$ 3.434,11	R\$ 154.534,95
Carlos José Fraga	576.787.077-20		UFES	Sim	45	R\$ 2.349,60	R\$ 105.732,00
Adilson Ribeiro Prado	088.506.767-35		UFES	Não	45	R\$ 3.585,57	R\$ 161.350,65
Cristina Maria dos Santos Sad	005.254.517-22		UFES	Sim	34	R\$ 3.242,27	R\$ 110.237,18
SUBTOTAL							R\$ 1.324.836,68
TOTAL							R\$ 1.404.396,68

ANEXO 11 - Bolsa de Extensão (Rubrica 3.3.2)							
Para discentes:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
Para docentes e servidores técnico-administrativos:							
Valor mínimo igual ao praticado pelo CNPq e máximo de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) - art. 18, § 2º, a.1) da Res.46/2019-Cun							
Nome	CPF	Carga horária mensal	Instituição de Origem	Possui vínculo com a Ufes?	Tempo (meses)	Valor Mensal	Valor Total
							R\$ -
							R\$ -
							R\$ -
SUBTOTAL							R\$ -
TOTAL							R\$ -

ANEXOS 12-19 - RUBRICA 4: PESSOA FÍSICA (COM VÍNCULO COM A FUNDAÇÃO)

Observação: Nas tabelas abaixo, a ausência de indicação de nomes e respectivos pagamentos a serem feitos deverá ser devidamente justificada.

ANEXO 12 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.1.1)

Nome	Função	CPF	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
					R\$ -
					R\$ -
					R\$ -
TOTAL					R\$ -

ANEXO 13 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 14 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.1.5)

Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
			R\$ -
			R\$ -
			R\$ -
TOTAL			R\$ -

ANEXO 15 - Outros Benefícios (Rubrica 4.1.6)**Benefício Social Familiar**

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Plano de saúde

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Plano Odontológico

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Seguro de Vida

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Exame admissional

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Exame demissional

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Exame periódico

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Mensalidade SMS

Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -
TOTAL		R\$ -

ANEXO 16 - Pessoal Celetista (Rubrica 4.2.1)						
Nome	Função	CPF	Critério de seleção	Tempo (Meses)	Valor Mensal	Valor Total sem Encargos
Elivelton Oliveira Rodrigues	Profissional junior	131.862.467-33	Analise de curriculo	2	R\$ 8.096,00	R\$ 16.192,00
Elivelton Oliveira Rodrigues	Profissional junior	131.862.467-33	Analise de curriculo	12	R\$ 8.419,84	R\$ 101.038,08
Elivelton Oliveira Rodrigues	Profissional junior	131.862.467-33	Analise de curriculo	12	R\$ 8.840,48	R\$ 106.085,76
Elivelton Oliveira Rodrigues	Profissional junior	131.862.467-33	Analise de curriculo	6	R\$ 9.194,24	R\$ 55.165,44
Elivelton Oliveira Rodrigues	Profissional junior	131.862.467-33	Analise de curriculo	12	R\$ 9.653,60	R\$ 115.843,20
Juliete da Silva Dias Leite	Profissional junior	131.127.647-57	Analise de curriculo	2	R\$ 8.096,00	R\$ 16.192,00
Juliete da Silva Dias Leite	Profissional junior	131.127.647-57	Analise de curriculo	12	R\$ 8.419,84	R\$ 101.038,08
Juliete da Silva Dias Leite	Profissional junior	131.127.647-57	Analise de curriculo	11	R\$ 8.840,48	R\$ 97.245,28
Juliete da Silva Dias Leite	Profissional junior	131.127.647-57	Analise de curriculo	0	R\$ -	R\$ -
A definir	Profissional Sênior	a definir	Analise de curriculo	0	R\$ -	R\$ -
A definir	Profissional Sênior	a definir	Analise de curriculo	2	R\$ 14.000,80	R\$ 28.001,60
A definir	Profissional junior	a definir	Analise de curriculo	0	R\$ -	R\$ -
A definir	Profissional junior	a definir	Analise de curriculo	0	R\$ -	R\$ -
A definir	Profissional junior	a definir	Analise de curriculo	0	R\$ -	R\$ -
A definir	Profissional junior	a definir	Analise de curriculo	0	R\$ -	R\$ -
						R\$ -
						R\$ -
TOTAL						R\$ 636.801,44

ANEXO 17 - Vale Transporte (Rubrica 4.1.4)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Elivelton Oliveira Rodrigues	705	R\$ 9,52	R\$ 6.711,60
Juliete da Silva Dias Leite	550	R\$ 9,52	R\$ 5.236,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 11.947,60

ANEXO 18 - Vale Alimentação/Refeição (Rubrica 4.2.5)			
Beneficiário	Tempo (Dias)	Valor Diário	Valor Total
Elivelton Oliveira Rodrigues	264	R\$ 28,50	R\$ 7.524,00
a definir	44	R\$ 28,50	R\$ 1.254,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 8.778,00

ANEXO 19 - Outros Benefícios (Rubrica 4.2.6)			
Benefício Social Familiar mensal			
Beneficiário	Tempo (mensal)	Valor	Valor Total
Elivelton Oliveira Rodrigues	12	R\$ 30,00	R\$ 360,00
A definir	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 420,00

Plano de saúde			
Beneficiário	Tempo (mensal)	Valor Mensal	Valor Total
Elivelton Oliveira Rodrigues	12	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
A definir	2	R\$ 2.025,00	R\$ 4.050,00
			R\$ -
SUBTOTAL			R\$ 11.250,00

Plano Odontológico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Seguro de Vida		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Exame admissional		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

Exame demissional			
Beneficiário	Tempo (mensal)	Valor	Valor Total
Elivelton Oliveira Rodrigues	12	R\$ 48,90	R\$ 586,80
SUBTOTAL			R\$ 586,80

Exame periódico		
Beneficiário	Valor Mensal	Valor Total
SUBTOTAL		R\$ -

SMS - PCMSO			
Beneficiário	Valor	Valor Total	
Elivelton Oliveira Rodrigues	R\$ 13,60	R\$ 163,20	
a definir	R\$ 13,60	R\$ 27,20	
SUBTOTAL		R\$ 190,40	
TOTAL		R\$ 12.447,20	

ANEXOS 20-31 - RUBRICA 5: PESSOA JURÍDICA

ANEXO 20 - Material de Consumo (Rubrica 5.1)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Reagentes, solventes e padrões	1	R\$ 44.172,40	R\$ 44.172,40
Gases	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Componentes elétricos para montagem das fontes	1	R\$ 16.290,00	R\$ 16.290,00
Componentes mecânicos para simular o tratador eletrostático	1	R\$ 9.919,35	R\$ 9.919,35
Corpos de prova	1	R\$ 26.160,59	R\$ 26.160,59
Epis - proteção individual e coletiva	1	R\$ 5.551,40	R\$ 5.551,40
Ponteiras	1	R\$ 9.190,00	R\$ 9.190,00
Tubo de Raio X para o D8 Discovery da Bruker	1	R\$ -	R\$ -
Material de escritório	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Vidrarias e consumíveis em inox	1	R\$ 14.434,67	R\$ 14.434,67
Cadinhos para TGA	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
Material de informática	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Componentes eletrônicos	1	R\$ 23.700,00	R\$ 23.700,00
Acessórios consumíveis (lixas, resinas, pano de polimento)	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
			R\$ -
TOTAL			R\$ 184.418,41

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 20 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 21 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Nacional (Rubrica 5.2)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
Lixadeira e politriz	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Agitador magnético	0	R\$ -	R\$ -
Banho de ultrassom	0	R\$ -	R\$ -
Bomba de circulação	0	R\$ -	R\$ -
Computador	5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
Computador	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
Notebook	1	R\$ 4.940,00	R\$ 4.940,00
Paquímetro digital	1	R\$ 1.103,78	R\$ 1.103,78
Desumidificador	4	R\$ 2.830,00	R\$ 11.320,00
Furadeira parafusadeira	1	R\$ 750,00	R\$ 750,00
micro retifica	1	R\$ 315,00	R\$ 315,00
osciloscópio digital	0	R\$ -	R\$ -
Notebook	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Politriz lixadeira	1	R\$ 5.996,38	R\$ 5.996,38
Material bibliográfico - normas técnicas	0	R\$ -	R\$ -
TOTAL			R\$ 60.925,16

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 21 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 22 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente Importado (Rubrica 5.3)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
High-performance PC System	1	R\$ 68.507,32	R\$ 68.507,32
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 68.507,32

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 22 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 23 - Despesas Acessórias de Importação (Rubrica 5.4)			
Item	Quantidade	Valor Unitário	Despesa
High-performance PC System	1	R\$ 6.589,24	R\$ 6.589,24
			R\$ -
			R\$ -
*Outros			R\$ -
TOTAL			R\$ 6.589,24

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 23 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 24 - Despesas com Transporte (Rubrica 5.5)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 24 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 25 - Passagens (Rubrica 5.6)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 25 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 26 - Hospedagem (Rubrica 5.7)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 26 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 27 - Alimentação (Rubrica 5.8)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 27 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 28 - Divulgação e Publicidade (Rubrica 5.9)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

*Obs.: Despesas correspondentes a valores menores que 5% sobre o Total do ANEXO 28 podem ser classificadas como "Outros", sem necessidade de detalhamento do valor de cada item. Entretanto, os itens devem ser listados abaixo:

ANEXO 29 - Serviços Técnicos e de Consultoria (Rubrica 5.10)				
Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
*Outros				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 30 - Adequação de Instalação ou Obras (Rubrica 5.12)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
				R\$ -
				R\$ -
				R\$ -
TOTAL				R\$ -

ANEXO 31 - Outros Serviços de Terceiros (Rubrica 5.13)

Descrição do serviço a ser executado	Critério de Seleção a ser adotado	Quantidade	Valor unitário estimado	Total
Manutenção de equipamento - análise térmico	Pesquisa de preço	1	R\$ 15.840,00	R\$ 15.840,00
Manutenção de equipamento - Difratômetro de raio X	Pesquisa de preço	1	R\$ 18.806,13	R\$ 18.806,13
Manutenção de equipamento - infravermelho	Pesquisa de preço	1	R\$ 37.847,16	R\$ 37.847,16
Inscrição em eventos científicos	Pesquisa de preço	1	R\$ -	R\$ -
Manutenção de equipamento - No Break	Pesquisa de preço	1	R\$ 26.588,60	R\$ 26.588,60
Manutenção de equipamento - centrífuga	Pesquisa de preço	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
Manutenção de equipamento - estufa	Pesquisa de preço	1	R\$ 675,00	R\$ 675,00
Manutenção de equipamento - exaustor	Pesquisa de preço	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
Calibração de balanças	Pesquisa de preço	1	R\$ 2.700,00	R\$ 2.700,00
Confecção de base de equipamento	Pesquisa de preço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Manutenção de equipamento - Raman	Pesquisa de preço	1	R\$ 8.590,00	R\$ 8.590,00
Manutenção de equipamento - capela	Pesquisa de preço	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Manutenção de equipamento - raio X	Pesquisa de preço	1	R\$ 12.238,62	R\$ 12.238,62
TOTAL				R\$ 135.960,51



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
EUSTAQUIO VINICIUS RIBEIRO DE CASTRO - SIAPE 1172693
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 20/07/2022 às 16:03

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/519736?tipoArquivo=O>



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROTOCOLO DE ASSINATURA



O documento acima foi assinado digitalmente com senha eletrônica através do Protocolo Web, conforme Portaria UFES nº 1.269 de 30/08/2018, por
FERNANDO COUTINHO BISSOLI - SIAPE 775311
Departamento de Química - DQ/CCE
Em 20/07/2022 às 16:05

Para verificar as assinaturas e visualizar o documento original acesse o link:
<https://api.lepisma.ufes.br/arquivos-assinados/519738?tipoArquivo=O>